



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XI • Nº 2.015 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.717/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Hallana Feitosa de Sousa**, como responsável pela fiscalização do fornecimento do sistema de Minigeração Fotovoltaica de Consumo Remoto (Usina de Energia Solar – Geração Fotovoltaica), executada pela Empresa G3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº sob o nº 25.056.872/0001-00, vinculada ao Contrato nº 078/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**Marivânia Fernandes Santiago**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Regularização Fundiária Urbana, com o desenvolvimento e execução de levantamento topográfico e elaborações de projetos de engenharia, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Regularização Fundiária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/03/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/10>

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/03/2025 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Abertura das Propostas: 19/03/2025, às 08h01min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarai/TO, 06 de março de 2025.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual aquisição de insumos tipo anestésicos, sedativos e medicamentos, destinados às atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Guarai – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/03/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/4>

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/03/2025 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Abertura das Propostas: 19/03/2025, às 08h01min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarai/TO, 06 de março de 2025.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO 010/2023

Processo: 365/2023

Pregão Presencial: 00/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: ARCOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.477.752/0001-97

Objeto: contratação de Empresa para eventual fornecimento de pessoal qualificado, por hora trabalhada, para desempenhar atividade de pedreiro, encanador, eletricista, pintor, serralheiro, gesso, vidraceiro, marmorista, carpinteiro, marceneiro, servente e ajudante, para manutenção predial e reparos em geral dos prédios públicos do Fundo Municipal de saúde do Município de Guaraí-TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Stefanio Pereira Borges

Vigência: 09/03/2025 à 09/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QNT.	V. UNI	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE ENCANADOR	SERVIÇOS	300	HR	31,75	9.525,000
02	SERVIÇOS DE PEDREIRO	SERVIÇOS	2.500	HR	29,64	74.100,00
03	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	SERVIÇOS	800	HR	33,11	26.488,00
04	SERVIÇOS DE PINTOR	SERVIÇOS	1.500	HR	34,23	51.345,00
05	HORAS DE AJUDANTE	SERVIÇOS	1.500	HR	24,68	37.020,00
06	SERVIÇOS DE SERRALHEIRO	SERVIÇOS	500	HR	29,39	14.695,00
07	GESSEIRO	SERVIÇOS	120	HR	28,58	3.429,60
08	VIDRACEIRO	SERVIÇOS	120	HR	26,79	3.214,80
09	MARMORISTA / GRANITEIRO	SERVIÇOS	100	HR	29,14	2.914,00
10	CARPINTEIRO DE FORMAS	SERVIÇOS	50	HR	29,27	1.463,50
11	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SERVIÇOS	50	HR	27,90	1.395,00
12	SERVENTE	SERVIÇOS	1.500	HR	21,20	31.800,00
13	MARCENEIRO	SERVIÇOS	100	HR	27,59	2.759,00
TOTAL						260.148,90

Wellington de Sousa Silva  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**GUARÁI PREV****PORTARIA Nº 016/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Regulamenta o pagamento de diárias a servidores e membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO (GUARÁI-PREV), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI/TO (GUARÁI-PREV), no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na legislação pertinente,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica regulamentado o pagamento de diárias a servidores do GUARÁI-PREV e membros do Conselho Previdenciário, quando em deslocamento para outros municípios do Estado do Tocantins ou para municípios de outras unidades da federação, em serviço do GUARÁI-PREV, conforme os níveis/cargos, localidades e valores estabelecidos no **Anexo I**, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** O servidor ou membro do Conselho Previdenciário que se deslocar de sua sede, em caráter eventual e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, fará jus à percepção de diária para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado urbano.

**Parágrafo único.** Será acrescido ao valor da diária o custo da passagem, quando o deslocamento ocorrer sem a utilização de veículo da frota municipal.

**Art. 3º** - Os valores das diárias de viagem serão os constantes na **Tabela do Anexo I** desta Portaria, observados os critérios de quantidade de diárias e valores correspondentes aos níveis/cargos e localidades de deslocamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 002/2022 de 03 de fevereiro de 2022** e demais disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Guaraí-To, 06 de março de 2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO  
PRESIDENTE – GUARAI-PREV  
DECRETO Nº 2.027/2024

**ANEXO I****TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO DO TOCANTINS**

NÍVEIS/CARGOS	½ Diária (R\$)	1 Diária (R\$)	1 e ½ Diária (R\$)	2 Diárias (R\$)	2 e ½ Diárias (R\$)	3 Diárias (R\$)
Presidente / Diretor Financeiro	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00
Membros do Conselho Previdenciário	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00
Servidores	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

NÍVEIS/CARGOS	½ Diária (R\$)	1 Diária (R\$)	1 e ½ Diária (R\$)	2 Diárias (R\$)	2 e ½ Diárias (R\$)	3 Diárias (R\$)
Presidente / Diretor Financeiro	450,00	900,00	1.350,00	1.800,00	2.250,00	2.700,00
Membros do Conselho Previdenciário	450,00	900,00	1.350,00	1.800,00	2.250,00	2.700,00
Servidores	450,00	900,00	1.350,00	1.800,00	2.250,00	2.700,00

MARIA APARECIDA SANTOS SOBRINHO  
Presidente

